DECRETO Nº 012/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque no dia 30 de outubro de 2026, em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no artigo 53 do Regimento interno c/c art. 36, I, c da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em comemoração ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica ao Serviço de Vigilância.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

JOSELICIO SANTOS MEDINA
PRESIDENTE

MATERIA APRESENTADA
SESSAO 33ª ORDINARIA
EM 26 10 26
PRESIDENTE